Leis

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33

PREFEITURA DE MONTE SANTO
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 028/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o caráter filantrópico e assistencial do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Monte Santo - SINDPEQPRMS e a sua utilidade pública

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA, no uso da suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada como pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico e assistencial, de utilidade pública o Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Monte Santo - SINDPEQPRMS, com sede na Rua Manoel Novaes s/nº – Centro na cidade e Município de Monte Santo - Bahia.

Art.2º - O Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Monte Santo - SINDPEQPRMS tem objetivo sócio-assistencial, prestando organização em comum e em maior escala nos serviços econômicos e assistenciais do interesse dos filiados, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, como preceitua o art. 4º dos seus Estatutos Sociais.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo – Estado da Bahia, em 23 de abril de 2018.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO